

Ação: “- O Professor como Líder e como Promotor da Motivação na sala de Aula: - estratégias para o aumento do sucesso educativo, da disciplina, bem-estar e eficácia das aprendizagens -”

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário

Modalidade: Curso de Formação

Total de horas: 25 horas

Formadora: SOFIA MARGARIDA GUEDES DE CAMPOS SALVADO PIRES

Local de realização: Escola Secundária de Gouveia (Turma 1 e Turma 2) e Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral - Celorico da Beira (Turma 3).

Calendarização: Turma 1: de 17/10/2019 a 30/11/2019; Turma 2: de 23/10/2019 a 16/11/2019; Turma 3: de 05/03/2020 a 23/03/2020.

Inscrição: Até 10/10/2019, através do preenchimento on-line do formulário disponível [aqui](#) e entrega, obrigatória, até à data de realização da 1ª sessão (inclusivé) e em suporte de papel, da ficha de inscrição (com os dados profissionais devidamente confirmados) [aqui](#) disponível para *download*.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Constitui condição obrigatória para certificação do formando a participação obrigatória em, pelo menos, 2/3 do total de horas presenciais previstas para a ação.

A avaliação dos formandos será traduzida numa classificação quantitativa na escala de 1 a 10, de acordo com as cartas circulares 3/2007 e 1/2008 do CCPFC, da forma que a seguir se indica:

Excelente de 9 a 10 valores

Muito Bom de 8 a 8,9 valores

Bom de 6,5 a 7,9 valores

Regular de 5 a 6,4 valores

Insuficiente de 1 a 4,9 valores

Na avaliação dos formandos serão considerados os seguintes critérios, com os respetivos pesos (percentagens) relativos:

- Participação nas sessões (40%);

- Relatório final (60%) – deve incluir a apreciação crítica ao trabalho desenvolvido ao longo do decurso do curso que relate, em particular, o trabalho que o formando desenvolveu nas sessões.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.^a docentes inscritos para a frequência da turma realizada em julho de 2019 que, não tendo sido selecionados, confirmaram agora o interesse em frequentar esta turma (estes docentes não necessitam de fazer nova inscrição); 2.^a docentes do agrupamento de escolas proponente da ação (AE de Gouveia); 3.^a docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 4.^a docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.^o ser docente do quadro; 2.^o ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.^o ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.^o data de receção pelo CFAE da inscrição dos candidatos.

NOTAS:

1 - N.^o máximo de formandos a selecionar: 20;

2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).

3 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.

4 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; no caso de não se reunirem 75% de inscrições, a ação poderá ser suspensa, eventualmente para reformulação ou para substituição por outra ação;

5 - **A calendarização pode vir a sofrer alterações;**

6 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 11/10/2019, em <http://www.cfae-guarda1.pt>